

CONTINUAÇÃO

R-3-20.635. Em 22.1.99. Protocolo n. 48.622 - 22.1.99. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.175 do Livro n. 064, aos 7 de dezembro de 1.998, nas notas do Cartório Distrital/ de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlo renzi); os proprietários "JOEL DE OLIVEIRA" e s/m. "CATARINA DO RO- CIO DE OLIVEIRA", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, comerciante, ela, do lar, portadores das CI RG ns. 1.299. 302-Pr e 190.063-MS e dos CPF/MF sob ns. 161.148.339-53 e 017.612.61 9-83, respectivamente, residentes n/Cidade; V E N D E R A M para a outorgada compradora "CLARIM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA", pessoa jurídi- ca de direito privado, sediada à Rua Marechal Deodoro, 589, Centro, n/Cidade; inscrita no CGC/MF sob n. 40.170.995/0001-53; no ato repre- sentada pelo Sr. "CLAIR JESUS COELHO DE SOUZA", brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG n. 3007654753-RS e do CIC sob n. 249.786.710-00, residente n/Cidade; O LOTE DE TERRENO retro matricu- lado e objeto do R-2-20.635; pela importância de R\$.15.000,00-(quin- ze mil reais).-ITBI devidamente recolhido, 2% sobre R\$. 15.000,00, na PMCL, aos 21.12.98.-CUSTAS R\$.323,40- 4.312VRC-(CPC 216VRC e SERVEN- CIA 4.096VRC)-Campo Largo, 22 de janeiro de 1.999.-----Eu, *Elisabeto Kneul* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe LFG

AV-4-20.635. Em 21.3.01. Protocolo n.54.071. 21.3.01. ALTERAÇÃO/RA- ZÃO SOCIAL. De acordo com a 3ª Alteração contratual, ora apresentada com requerimento, que ficam arqs. sob n.15.474 n/Ofício; procede- se a esta averbação para constar que a proprietária "CLARIM CONSTRU- ÇÕES CIVIS LTDA", alterou sua razão social para "POTENCIAL EMPREEN- DIMENTOS LTDA", permanecendo inalterado o número do CNPJ/MF; dou fe.-CUSTAS R\$.17,95 - 63VRC.-Campo Largo, 21 de março de 2.001.-Eu, *Elisabeto Kneul* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----GFM

R-5-20.635. Em 21.3.01. Protocolo n.54.071. 21.3.01. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.148 do Livro n.309-E, aos 6 de dezembro de 2.000, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, e arqs. sob n.15.474 n/Ofício; a proprietária "POTENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA", já qualificada, e devidamente representada; V E N D E U para o outorgado comprador "ORLANDO JUSTINO DE SIQUEIRA", brasileiro vendedor port. da CI RG n.4.031.221-8-Pr e CPF sob n.939.018.688- 87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com "MARIA MAZUR PINTO DE SIQUEIRA", port. da CI RG n.4.031.220-0-Pr, residente à Rua Sete de Setembro, 676, n/Cidade; O LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-3-20.635, pela importância de R\$.15.000,00 (quinze mil reais).-CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-As certidões exigidas do prece foram apresentadas ao ato da escritura.- ITBI devidamente recolhido, e, FUNREJUS arq. sob n.1172 n/Ofício.- CUSTAS R\$.323,40 - 4312VRC (CPC 47VRC e SERVENÇIA 4265VRC).-Campo Largo, 21 de março de 2.001.-Eu, *Elisabeto Kneul* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----GFM

AV-5-20.635. Em 21.3.01. Protocolo n.54.072. 21.3.01. PACTO ANTENUPCIAL Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.122 do Livro n.007, aos 26 de abril de 1.983, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, em forma de certidão datada de 14.3.01, acumulado de certidão de casamento, e devidamente registrada sob n.2.451 L2.3 de Registro Aux. d/Ofício, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.-CUSTAS R\$.1,50 - 20VRC.-Campo Largo, 21 de março de 2.001.-Eu, *Elisabeto Kneul* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----GFM

SEGUE FICHA N.º 2

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO VALOR: R\$ 15,73



Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

=FUS. 2-99

Matrícula N.º=20.635=..... "CONTINUAÇÃO"

Data19/.....JANEIRO...../.....1.993.

R-6-20.635. Em 10/12/2007. Protocolo n. 78.576 - 10/12/2007. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.022 do Livro n. 359E, aos 23 de dezembro de 2.004, nas notas do Tabelionato Andrade d/cidade; os proprietários ORLANDO JUSTINO DE SIQUEIRA, portador(a) do RG n.º. 4.031.221-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. 839.018.688-87, vendedor, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, com MARIA MAZUR PINTO DE SIQUEIRA, portador(a) do RG n.º. 4.031.220-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. 872.835.819-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Centenário, 791, n/Cidade; **VENDERAM** para o outorgado comprador MARISA PINHEIRO DE LACERDA, portador(a) do RG n.º. 4.897.817-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. 787.878.319-53, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2.029, Centro, n/Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-5 d/matricula, pela importância de R\$.35.000,00 -(trinta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES**:- As constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.35.000,00 = R\$.70,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.- CUSTAS R\$.452,76 -(4312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC))-Campo Largo, 10 de dezembro de 2007.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (GFM).-=====

R-7-20.635. Em 28/01/2008. Protocolo n. 79.189 - 28/01/2008. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.158 do Livro n.397-E, aos 20 de dezembro de 2007, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade, a proprietária MARISA PINHEIRO DE LACERDA, portador(a) do RG n.º. 4.897.817-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º.787.878.319-53, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2.029, Centro, n/Cidade; **VENDEU** para a outorgada compradora SONIA TAMIKO TANABE TAMINATO, portador(a) do RG n.º. 2.095.706-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º. 433.972.479-34, do lar, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, com JORGE YUKIHIRO TAMINATO, portador(a) do RG n.º.1.268.061-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º.254.060.609-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Otelo Queirolo, 87, Bairro Bigorriho, Curitiba-PR; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-6 d/matricula, pela importância de R\$.60.000,00-(sessenta mil reais).- **CONDIÇÕES**:- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.60.000,00 = R\$.120,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 -4312 VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265 VRC).- Campo Largo, 28 de Janeiro de 2008.- Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(LRB).-=====

AV-8-20.635. Em 28/01/2008. Protocolo n. 79.191 - 28/01/2008. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.142 do Livro n.348-N, aos 18 de agosto de 1986, nas notas do Tabelionato Distrital do Cajuru Comarca de Curitiba-Pr (João Geraldo Lazzarotto); acumulada de certidão de casamento. Procedese a esta averbação para constar que os proprietários JORGE YUKIHIRO TAMINATO e SONIA TAMIKO TANABE TAMINATO, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.- CUSTAS R\$. 2,10 - 20VRC.- Campo Largo, 28 de Janeiro de 2008.-Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(LRB).-=====

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
 =20.635/2=

CONDIÇÃO

AV-9-20.635. Em 28/01/2008. Protocolo n. 79.192 - 28/01/2008. **EDIFICAÇÃO.** De acordo com o Projeto aprovado p/Pref.Mun.d/Cidade aos 12.02.2004, requerimento e demais documentos os quais ficam arquivados sob n.24.927 n/Ofício; Procedo-se a esta averbação para ficar constando que o FOI **EDIFICADO**, no Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-7 d/matricula; Uma casa residencial em Alvenaria, com dois pavimentos, sendo PAVIMENTO TÉRREO com a área de 100,85m2, PAVIMENTO SUPERIOR com a área de 74,19m2, e, área do ATICO 36,06m2; perfazendo a área total construída de 211,10m2.-CUSTO GLOBAL DA OBRA (de acordo com o CUB mensal médio padrão normal R-8, divulgado pelo site SINDUSCON) para fins de recolhimento do Funrejus:- R\$.149.978,10-(cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos) o qual foi devidamente recolhido 0,2% = R\$.299,95; do qual dou fé.-CUSTAS R\$.226,38.-2156VRC.-Campo Largo, 28 de Janeiro de 2008.- Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(LRB).- =

R-10-20.635. Em 25/03/2008. Protocolo n. 79.939 - 25/03/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e venda, financiamento imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em, garantia e outras avenças, lavrada as fls.087 do Livro n.831N, aos 26 de fevereiro de 2008, nas notas do 10º Tabelionato de Curitiba-Pr (Leícia Cunha Marques Kuster); os proprietários **JORGE YUKIHIRO TAMINATO**, portador(a) do RG nº. 1.268.061-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 254.060.609-10, bancário, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SONIA TAMIKO TANABE TAMINATO**, portador(a) do RG nº. 2.095.706-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 433.972.479-34, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ofelo Queirolo, 87, Bairro Bigorriho, Curitiba-PR; **VENDERAM** para a outorgada compradora **MARISA PINHEIRO DE LACERDA**, portador(a) do RG nº. 4.897.817-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 787.878.319-53, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2.029, Centro, n/Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado, **JUNTAMENTE** com a benfeitoria existente, objetos do R-7 e AV-9 d/matricula; pela importância de R\$.196.787,41 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), pagos conforme R-11 d/matricula.- **CONDIÇÕES:**- 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 11 d/matricula; e 2)-As demais constantes da Escritura registranda.- As certidões exigidas de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- (TBI) devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.198.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.196.787,41 = R\$.393,57, arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76+- 4312VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC).-Campo Largo, 25 de Março de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM).

R-11-20.635. Em 25/03/2008. Protocolo n. 79.939 - 25/03/2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pela Escritura referida no R-10 supra, a adquirente e DEVEDORA FIDUCIANTE **MARISA PINHEIRO DE LACERDA**, já qualificada; **ALIENOU** o imóvel adquirido em propriedade fiduciária à **CREDORA/FIDUCIÁRIA EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.113.812/0001-23, com sede em Social a Calçada das Hortências, 58, Centro Comercial, Alplaville, município de Barueri, São Paulo-SP; devidamente representada por sua procuradora **MARIA HELENA PEGORARO BERTOLIN**, portador(a) do RG nº. 4.234.078-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 599.607.799-04, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Maximino Zanon n.313, aptº.13, em Curitiba-Pr; mediante as seguintes cláusulas e condições: A DEVEDORA FIDUCIANTE é titular da quota 095.1 do grupo 757 do Consórcio de Imóvel administrado pela **CREDORA/FIDUCIARIA** e, nessa qualidade, vieram a ser contemplados em 26.11.2007, com o crédito correspondente naquela data de R\$.201.500,09, originando a expedição de carta de crédito no valor atualizado de R\$.203.066,17 que será utilizado para os fins previstos no plano de consorcio, na forma estabelecidas na Escritura. Da confissão de dívida: Em razão da contemplação do crédito acima convencionado, os DEVEDORES/FIDUCIANTES se confessam e reconhecem por si e por seus sucessores, devedores da **CREDORA/FIDUCIARIA** do valor de R\$.118.119,65-(cento e dezoito mil, cento e dezenove

SEGUIE FICHA N.º3-



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 3"

Matrícula Nº = 20.635 =

CONTINUAÇÃO

Data 19 de Janeiro de 1993

reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde ao percentual que falta amortizar de 45,2862% igual a 50 parcelas, por já ter pago o equivalente a 54,7138% equivalente a 66 parcelas, sendo certo que a dívida equivale hoje a R\$.118.119,65 abrangendo o valor da quota, acrescida da Taxa de Administração e Fundo de Reserva mais a tarifa de Seguro Prestamista.- Todas as parcelas de amortização, juros, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-INCC, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de R\$.2.357,51; com vencimento estabelecido para 17.03.2008. A composição das prestações mensais será aquela definida no Contrato de Adesão ao Grupo de Consorcio.- Fica assegurado aos devedores fiduciários, enquanto adimplentes, a livre utilização por conta e risco do imóvel objeto desta Alienação; 3) O valor pra efeitos de leilão é o valor da c/venda, que antecede o financiamento imobiliário e alienação fiduciária; e, 4)-As demais constantes da Escritura.-CUSTAS R\$.226,38 -2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 25 de Março de 2008.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.--(GFM).-

AV-12-20.635. Em 19/07/2012. Protocolo n. 109.228 - 22/06/2012.

CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com o Termo de Quitação e Liberação de Alienação Fiduciária, expedido p/EMBRACON, datado de São Paulo, 20 de abril de 2.012, a qual fica arquivada sob n. 2.774 n/Ofício, acumulado de Procuração já arquivada em pasta própria, n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a alienação fiduciária objeto do R-11 d/matricula, passando o domínio do imóvel à adquirente; dou fé.-CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.- Campo Largo, 19 de julho de 2012.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.--(JGC).-

AV-13-20.635. Em 11/11/2019. Protocolo n. 162.088 - 14/10/2019.

RECADASTRAMENTO/INDICAÇÃO FISCAL. De acordo com a Declaração expedida p/Pref. Mun.d/Cidade, aos 16.09.2019, acumulada de requerimento datado de Curitiba, 14 de outubro de 2019, os quais ficam arquivados sob n.41.223 n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto d/matricula, foi recadastrado junto a Prefeitura Mun. d/Cidade, para lançamento do IPTU sob ns. **01.02.163.0265.000.001, e 01.02.163.0265.000.002**; do que dou fé.-CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- Campo Largo, 11 de Novembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.--(SG).-

R-14-20.635. Em 12/11/2019. Protocolo n. 162.089 - 14/10/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária n. 000964402-4-SFH, datado de São Paulo-SP, 27 de agosto de 2.019, acumulado de Instrumentos Particulares de Aditamento datados de São Paulo, 11.10.2.019, e 16.10.2.019, respectivamente, todos feitos em 03 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Serventia em pasta própria; a proprietária **MARISA PINHEIRO DE LACERDA**, portador(a) do RG nº. 4.897.817-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 787.878.319-53, brasileira, solteira, empresária sócia, residente e domiciliada na Rua Lamenha Lins, 530, Apartamento 81, Bloco A, Centro, Curitiba-PR; e como INTERVENIENTES ANUENTES:- 1) **VANESSA LACERDA MOREIRA**, portador(a) do RG nº. 6.798.627-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 050.024.539-88, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Lamenha Lins, 530, apto. 81, Bl. A, Centro, Curitiba-PR; 2)- **MILENA SAYUMI LACERDA TANABE**, portador(a) do RG nº. 12.647.084-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob

SEGUIE NO VERSO

= 20.635/3 =

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

nº. 084.360.999-07, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada na Rua Lamenha Lins, 530, apto 81, bl. A, centro, Curitiba-PR; **VENDEU** para o outorgado comprador **JOHNNY TOSHIO LACERDA TANABE**, portador(a) do RG nº. 8.978.926-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 084.361.019-01, brasileiro, solteiro, maior, capaz, programador, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, 530, apto. 81, Bloco A, Centro, Curitiba-PR; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado, **JUNTAMENTE** com a benfeitoria existente, objeto do R-10 d/matricula; pela importância de R\$.790.000,00 -(setecentos e noventa mil reais), sendo R\$.142.200,00 de entrada; e, R\$.647.800,00 Cfe. R-15 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)- No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 15 d/matricula; e, 2)- As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.790.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.790.000,00 = R\$.1.580,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.416,11 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).- Campo Largo, 12 de Novembro de 2019.-Eu *Elisabete Poli* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(SG).-

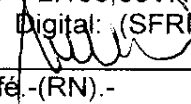
R-15-20.635. Em 12/11/2019. Protocolo n. 162.089 - 14/10/2019 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo Instrumento Particular referido do R-14 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) **JOHNNY TOSHIO LACERDA TANABE**, portador(a) do RG nº. 8.978.926-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 084.361.019-01, brasileiro, solteiro, maior, capaz, programador, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, 530, apto. 81, Bloco A, Centro, Curitiba-PR, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, ao CREDOR/FIDUCIÁRIO **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; no ato devidamente representado pelos Procuradores:- 1) **PEDRO LEÔNCIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 5.017.047-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 790.490.879-49, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Assunção, 1.130, Casa 2, Jardim das Américas, Curitiba-PR; e 2)- **FERNANDA CECCON**, portador(a) do RG nº. 8.847.344-2, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 653.424.039-95, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária, residente e domiciliada na Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, 420, Casa, Campina do Siqueira, Curitiba-PR; **VIVIAN CARLA SALATINI E LIMA**, portador(a) do RG nº. 7.281.089-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 026.371.949-95, brasileira, casada, bancária, residente em Curitiba-Pr; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)- O valor da dívida é de R\$.647.800,00 -(seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), que somado as despesas financiadas de R\$.39.500,00, totalizam o valor de financiamento de R\$.687.300,00-(seiscentos e oitenta e sete mil, e trezentos reais), resgatável em 360 meses, à taxa de Juros nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%; vencendo-se a primeira prestação em 27.09.2019; 2)- O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.790.000,00; e, 5)- As demais constantes do Contrato registrando.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- CUSTAS R\$.208,05 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).- Campo Largo, 12 de Novembro de 2019.-Eu *Elisabete Poli* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(SG).-

SEGUIE FICHA Nº.

Matrícula Nº 20.635

Data... 19 de Janeiro de 1993

Ficha.....4.....

Av.16-20.635, de 23 de novembro de 2023. Protocolo n. 194.743 - 17/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 30/10/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra, entre outras avenças n.000964402-4, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-15/20.635 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº. 60.746.948 /0001-12, com sede em Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP. ITBI guia n.3327-2023 no valor de R\$ 15.800,00 quitada em data de 30/10/2023. Funrejus cód.72 guia n. 14000000009810417-4 no valor de R\$ 1.580,00 quitada em data de 07/11/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 7c6b. 9b8c. fcf9. c76c. ce53. aff7. c8fb. d311. 056b. 22fa e db2a. 154c. d53a. ff0e. 029b. c15c. 838e. 3c46. f7f7. b860. Dou fé. Emolumentos: R\$. 530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$ 26,5190 - ISS: R\$ 15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR)Y5Hnv.FyfaD-A63Z8.F170g). Campo Largo, 23 de novembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

**PARA SIMPLES COMPTAX
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização em www.registroes.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

20.635

MATRÍCULA Nº